



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1489

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1489

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.033, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera Fonte de Recursos de Crédito Especial aberto em 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 6004, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas às dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, abertas através de Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 6.119 de 12 de maio de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto/Atividade: 08.244.0126.2088: Manutenção das Ações Socioassistenciais Especiais às Famílias e Centro de Atendimento à Mulher		
Elemento de Despesa	Fonte Atual	Nova Fonte
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0701 - Outras transferências de convênios do Estado	0661 - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
REGISTRO DE PREÇOS 24/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 28 de dezembro de 2023**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023**, do tipo "Menor Preço por Lote", e no dia **29 de dezembro de 2023 às 14h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição e instalação de placas de trânsito para implantação do sistema binário nas ruas do município de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 13 de dezembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 REGISTRO DE PREÇOS 25/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 02 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **03 de janeiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Contratação de empresa para detonação e perfuração de rocha no Britador Municipal**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 13 de dezembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 2.619/2023.
Fundamento legal: A75 II (Art. 75, inc. II, da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1489

Página 3 de 4

14.133/21).

Processo nº 002913/23

DISPENSA - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Extensão de rede de Baixa tensão, na Localidade de São Sebastião da Vista Alegre, interior do Município.

Contratado: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA

CNPJ: 90.660.754/0001-60

Valor total: R\$ 8.362,57

Marau, 11/12/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

e na LEI Nº 6.174 de 05 de outubro de 2023.

Nome	Nascimento	
Eduardo Fernandes Antunes	04/01/1998	
Paulo Eduardo Roy Macedo	23/11/1999	
Sirlei Solange Saggin Roncatto	18/03/1971	

Marau, 13 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 270/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 234/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
8º	Fernanda Siqueira Colet	04/10/1994

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 271/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de ARQUITETO - 40h, por prazo determinado, junto à Secretaria de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação preliminar de inscrito do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 257/23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1489

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 272/2023

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
34	Onilva Rosa Telles de Souza	05/01/1977
35	Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984
36	Marcia Beatriz Rodrigues Pereira	04/03/1970

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se